

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 011351/2026 LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
Processo Administrativo Licitatório: 000006/2026 | Edital: 0006/2026
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CON000118 | MOP26CON005614 | Vigência: 10/03/2027
Instrumento de Contrato: Substituído
Solicitação de Fornecimento: 0658/2026, efetuada em 16/10/2026 por DANIELA DAMACENO

Dados para Faturamento

Nome: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CNPJ: 82.821.174/0001-80
Endereço: RUA SILVA JARDIM, 399, ESQUINA COM A RUA LA SALLE, 399, PRÉDIO DE Telefone: (49) 3631-2064
ESQUINA - AGOSTINI
Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE (SC) CEP: 89.900-000 Email: notas.educacao@saomiguel.sc.gov.br
Email XML: notas.educacao@saomiguel.sc.gov.br
Observação: PREZADO FORNECEDOR, O SERVIÇO DEVE SER REALIZADO NA UNIDADE CEI CIRANDA DA ALEGRIA, LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, 337, CENTRO.

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Telefone: (49) 3631-2064
Endereço: RUA SILVA JARDIM, ESQUINA COM A RUA LA SALLE Nº 399 - AGOSTINI
Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE (SC) CEP: 89.900-000
Horário de Atendimento: 07:45 ÀS 11:45 DAS 13:15 ÀS 17:15

Dados do Fornecedor

Nome: COMERCIAL AGROALBA LTDA Telefone: (49) 8886-2616
Endereço: RUA COROA IMPERIAL Banco: Sicoob
Cidade: Maravilha-SC - CEP: 89.874-000 Agência: 3032-5
Cnpj: 08.977.831/0001-20 Inscrição: 255444575 Conta Corrente: 103953-9
Email: comercialagroalba@gmail.com Pix: 08977831000120
Domicílio Eletrônico: comercialagroalba@gmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	18BE.B3B8.1A1F.35B8	29/06/2026	26/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140234715758	22/06/2026	19/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	9760	28/09/2026	27/12/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2026092501321458770631	25/09/2026	24/10/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	58133323/2026	29/06/2026	26/12/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E CORRELATOS
Chave TCE: 6ED42F6889543DA2C1B4C07A88D0F631F0181410
Destinação: VALOR QUE SE EMPENHA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DA CEI CIRANDA DA ALEGRIA.
Fonte de Recurso ou Dotação: 70.3.3.90.0006
Observação: PREZADO FORNECEDOR, O SERVIÇO DEVE SER REALIZADO NA UNIDADE CEI CIRANDA DA ALEGRIA, LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, 337, CENTRO.
Entrega: ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE AF Recebida pelo Fornecedor: 22/10/2026 Prazo Entrega: 11/11/2026
Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 9968/2026/R\$564,74

Prazo de Vigência:

- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
- a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
- b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
17	1.661,00	METRO QUADRADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO. O SERVIÇO DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DA INCLUSÃO DE ARMADILHAS ESPECÍFICAS (PORTA INCAS DE ROEDORES), TOTALMENTE LACRADAS A CADA 50 METROS QUADRADOS DO ESPAÇO FÍSICO, CONTENDO ISCAS QUÍMICAS PARA ESSA UTILIZAÇÃO. OS PONTOS DE COLOCAÇÃO DAS ISCAS DEVEM SER PREVIAMENTE AVALIADOS PELA PROPONENTE PARA POSTERIOR DISPOSIÇÃO DAS MESMAS. AS ISCAS DEVEM SER IDENTIFICADAS INDIVIDUALMENTE COM PLACAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AO PERIGO QUE OFERECE, DURANTE O MONITORAMENTO DEVE SER REALIZADA A ELIMINAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS (ANIMAIS E INSETOS VIVOS E MORTOS) E EMBALAGENS. POR UM PERÍODO DE AÇÃO DE 06 MESES. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO. OS SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS DENTRO DE TODAS AS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA O REFERIDO OBJETO. VALOR POR METRO QUADRADO DO ESPAÇO FÍSICO A SER DESRATIZADO. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE BANDEIRANTE, BARRA BONITA, GUARACIABA, PARAÍSO E SÃO MIGUEL DO OESTE. (COD 20569)	N/C - N/C	0,34	564,74

Valor Total: 564,74

GEISIBEL KAPPES BRECANSIN
Responsável pela Autorização
Efetuada em 22/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 22/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CONDER).